



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: Centro Odontológico

Secretaria: Secretaria da Saúde

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Descrição sumária do objeto:

Necessidade de manutenção de equipamentos odontológicos de forma preventiva e corretiva de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, desinstalação e instalação de equipamentos, pertencentes aos consultórios odontológicos alocados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Especialidade Odontológico – CEO; Centro Odontológico – CO, Estratégia de Saúde Familiar – ESFs e Pronto Socorro – PS, do município de São José do Rio Pardo/SP.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

Trace Rezende Viana – CPF 107.884.038-50 Matrícula: 4871 E-mail: trace.viana@saojosedoriopardo.sp.gov.br Telefone: (19) 98601-3443	Gestora Administrativa
Helio Celso Innarelli Junior – CPF: 068.820.083-00 Matrícula: 1243 E-mail: hcinnarelli@hotmail.com Telefone: (19) 99313-3102	Responsável Técnico (Cirurgião Dentista)

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

A contratação pretendida encontra amparo legal nas seguintes legislações:

- Portaria nº 1.341 de 13 de junho de 2012 que define os valores de implantação e de custeio mensal dos Centros de especialidades odontológicas.

- Portaria 204/GM de 29/01/2007 e Portaria 2.488/2011 que dispõe sobre a utilização dos recursos financeiros do PMAQ.

- Lei 141/12 que norteia o financiamento DO SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

- Portaria nº 3.925 de novembro de 1998 que norteia a utilização dos recursos do PAB.
- Portaria GM/MS de 17 de julho de 2023, que institui pagamento por desempenho da saúde Bucal, na atenção primária- SUS.
- Projeto de Lei nº 192, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024 (LOA 2024).
- Decreto 7.575 de 19 de fevereiro de 2024

5. DESENVOLVIMENTO:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e tem por finalidade assegurar a preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e de operação, instalações e sistemas dos equipamentos odontológicos pertencentes ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Estratégia de Saúde da Família – ESFs e Pronto Socorro (PS).

As manutenções preventivas e corretivas de equipamentos odontológicos são práticas importantes para manter o funcionamento dos equipamentos com um alto nível de desempenho, o que garante o melhor tratamento possível para os pacientes/usuários que são atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Unidades Básicas de Saúde – UBS e Estratégia de Saúde da Família – ESFs e Pronto Socorro – PS

Devido ao uso constante é comum que os equipamentos sofram desgastes, como falta de lubrificação, oscilação na pressão, oscilação de temperatura, entupimentos e vazamentos, os quais podem representar grandes problemas durante os atendimentos/tratamentos.

A qualidade e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Unidades Básicas de Saúde – UBS e Estratégia de Saúde da Família – ESFs E Pronto Socorro – PS, são imprescindíveis para o correto andamento das atividades desenvolvidas por este.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em face das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária a assistência técnica especializada para execução de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, de forma preventiva e corretiva, de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, pertencentes aos consultórios odontológicos alocados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro Odontológico – CEO E Estratégia de Saúde Familiar – ESFs e Pronto Socorro – PS do município de São José do Rio Pardo/SP .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

A Manutenção preventiva visa detectar deficiências do equipamento, minimizando defeitos e prevenindo falhas, deverá ser realizada SEMANALMENTE, em todos os equipamentos listados no relatório anexo, bem como em novos equipamentos adquiridos ao longo do contrato, em cada unidade informada. Deverá também ser realizada mediante visita técnica, em horário agendado, nos locais onde se encontram instalados os aparelhos, por intermédio de técnicos especializados.

A Manutenção corretiva deverá ser realizada com a visita técnica, todas as vezes que se fizer necessária. Será solicitada por telefone, e-mail ou outros, devendo o primeiro atendimento ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas do primeiro chamado.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação a prestação de serviço a ser contratado.

Como forma de se garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos, o Município dispõe de Duas opções:

Realizar as manutenções necessárias utilizando os servidores públicos do Município, o que ensejaria no aumento de gastos, haja vista, a necessidade de se capacitar tais servidores, pois não dispõe de servidores capacitados para tal atividade, nem mesmo com Responsabilidade Técnica Profissional. Observa-se ainda, a dificuldade em se realizar a manutenção com mão-de-obra própria, sendo que atualmente o número de servidores é insuficiente para a quantidade de manutenção necessária.

Contratação de empresa especializada para realizar as manutenções necessárias, com equipe técnica qualificada, garantindo ao Município maior efetividade e diminuição no tempo de espera para as manutenções, preservando assim os imunizantes e reduzindo custos ao poder público. Ainda, contratar uma empresa especializada traz vantagens, pois eles possuem conhecimento técnico específico nesse tipo de equipamento, possuem ferramentas adequadas, acesso a peças de reposição originais e estão atualizados com as melhores práticas de manutenção.

Realizado o levantamento de mercado constatou-se após pesquisas e avaliações, diante a considerável disponibilidade de futuros interessados com atividade compatível ao objeto, com as metodologias aplicadas e resultados já alcançados, permitiram identificar a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública.

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foi feita a pesquisa em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

partir dos quais foi feito o estudo de editais e atas de pregões de contratações similares. Com base nesse levantamento, foi possível escolher o tipo de solução a contratar: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, com peças inclusas.

Portanto, comparando as soluções disponíveis e realizadas as comparações necessárias, conforme descrito acima, restam objetivamente identificadas às soluções mais vantajosas para Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando ainda os custos e benefícios.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os resultados pretendidos devem ser demonstrados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Entende-se como solução o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação. A descrição da solução como um todo, conforme detalhado neste estudo, abrange a aquisição, fornecimento, gestão e fiscalização do contrato por meio de pregão eletrônico, garantindo isonomia entre os licitantes para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração.

A solução escolhida, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de, no caso da solução que considera a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, com peças inclusas, a ser contratado, para os consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, ser a mais eficiente daquelas disponíveis.

A prestação de serviço em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação.

A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciadas todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à execução do contrato. A contratação proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

Os parâmetros definidos para o objeto da contratação e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

No que tange aos impactos ambientais da contratação, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para a realização deste processo licitatório foram baseadas em levantamento feito “in loco” pela coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da Família – ESFs e Pronto Socorro - PS considerando todos os equipamentos existentes, o tempo de uso dos equipamentos, as intercorrências ocasionadas durante o uso normal dos equipamentos, e a necessidade de realização da prevenção de danos aos equipamentos a serem realizados ao longo do ano. As quantidades são para atender as necessidades da Administração e manter os equipamentos em pleno funcionamento por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

A manutenção preventiva nos equipamentos odontológicos deve ser realizada mensalmente, garantindo o seu pleno funcionamento e evitando a necessidade da realização de manutenção corretiva.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	12	MESES	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço em manutenção de equipamentos odontológicos de forma preventiva e corretiva de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, com desinstalação e instalação pertencentes aos consultórios odontológicos alocados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro Odontológico – CEO E Estratégia de Saúde Familiar – ESFs perfazendo um total de 11 (onze) consultórios no município de São José do Rio Pardo/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a prestação de serviços é de R\$ 39.372,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais) mensais, baseado no Contrato nº 16/2025, processo 173/2024 do Município de São José do Rio Pardo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização dos mesmos, tendo em vista que, a contratação de empresas distintas acarretaria na má prestação dos serviços, no que diz respeito a garantia da manutenção bem como, na substituição de peças e fornecimento de materiais. Além disso, os equipamentos pertencem ao mesmo patrimônio municipal e podem ser remanejados entre as UBS, ESF e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o que tornaria a gestão das manutenções, garantias e responsabilidades técnicas mais complexa caso houvesse múltiplos prestadores. Dessa forma, a adjudicação a um único fornecedor mostra-se a solução mais adequada para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se a ausência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da prestação dos serviços.

IX. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item manutenção de equipamentos odontológicos de forma preventiva e corretiva de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, desinstalação e instalação de equipamentos, pertencentes aos consultórios odontológicos não foram previstos no Plano de Contratação Anual (PCA) do ano de 2026, devido ao fato de não se tratar de contratação com recurso próprio, não sendo, portanto, incluído entre os itens do documento contratações com recursos estaduais e federais.

Ressalta-se, contudo, que já estão sendo adotadas as providências necessárias para a verificação da possibilidade de inclusão do referido item no planejamento, a fim de garantir a regularização da demanda e a continuidade dos serviços.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os gestores de contrato deverão indicar quais aparelhos e setores que serão realizados trabalhos relativos aos equipamentos, onde posteriormente será elaborado um cronograma dos serviços pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

contratada, a ser aprovado pelo gestor. Ademais, no específico dessa contratação, não há necessidade de adequação do ambiente.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará livre acesso nos locais de prestação de serviço da visita técnica e facultativa, podendo ser realizada (s) no horário compreendido entre 7h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, em dia útil, e deverá ser agendada junto ao Coordenador de Odontologia, pelo telefone (19) 3682-7881. O transporte para deslocamento ao local da visita será de inteira responsabilidade da Contratada.

XI. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos impactos ambientais, a presente contratação contribui para a ampliação da vida útil dos equipamentos odontológicos por meio da execução de manutenções preventivas e corretivas, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e, conseqüentemente, a geração de resíduos sólidos.

Como medida mitigadora, a contratada deverá adotar procedimentos que promovam a utilização racional de recursos, assegurando a adequada regulação, calibração e limpeza dos equipamentos, de modo a favorecer seu funcionamento eficiente e reduzir o consumo de energia elétrica. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados os reparos e a substituição de componentes específicos, evitando o descarte integral dos equipamentos.

Além disso, a contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada das peças, componentes, materiais e resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere à coleta, transporte, armazenamento, reutilização, reciclagem e logística reversa, quando aplicável.

Os produtos utilizados na manutenção, inclusive substâncias químicas, lubrificantes e materiais de limpeza, deverão ser manuseados e descartados de forma ambientalmente adequada, evitando riscos de contaminação do solo, da água e do ar. Tais medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, em consonância com os princípios da sustentabilidade e com as diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021.

XII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o elemento supracitado no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se economicamente e tecnicamente viável a contratação dos serviços em questão.

Salienta-se que, a descontinuidade dos serviços de manutenção comprometerá as atividades/atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Unidades Básicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da Família - ESFs e Pronto Socorro – PS pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

XIII. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Constatou-se na contratação anterior que a unificação dos serviços (preventiva + corretiva + peças) em um único contrato reduz custos operacionais, elimina múltiplas contratações e otimiza o controle e a fiscalização, atendendo aos princípios da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação integrada de **manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças** demonstra-se mais vantajosa, eficiente e econômica, garantindo maior durabilidade dos equipamentos odontológicos e melhor continuidade dos serviços prestados.

XIV. RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de acordo com os limites financeiros mensais determinados, pelo período de 12 (doze) meses deve-se à possibilidade de, manter o funcionamento constante dos serviços odontológicos, sem prejuízo às atividades, preservando a economicidade relativa à aquisição de peças originais de reposição e/ou equipamentos, evitando pagamentos de maior monta, diminuindo o risco de desperdício dos recursos públicos.

XV. GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

Durante a tramitação da contratação em tela, assim como, em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o alcance do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos tem por finalidade, elencar as possibilidades de ocorrências desses eventos negativos. Cabe ressaltar que, não se incluem neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do Contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao Processo que permeia até a formalização da contratação. Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

São José do Rio Pardo, 05 de junho de 2026

Trace Rezende Viana
Gestora Administrativa da Saúde

Hélio Celso Innarelli Junior
Cirurgião Dentista – Responsável Técnico
Hélio Celso Innarelli Jr.
DENTISTA
CRO 39223
CPF 068.820.838-00
CNES 204011422670018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

ANEXO I

1 – RISCO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1:	Falta de interessados	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Falta de fornecedores para a prestação do serviço	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Publicidade ao edital – Busca ativa no mercado	Trace Rezende Viana
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Nova pesquisa de mercado e novo processo licitatório	Trace Rezende Viana
RISCO 2:		
Falta de entrega dos itens		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Falta de materiais para a prestação dos serviços	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Autorização de entrega mediante a expedição dos empenhos e diálogo constante com os fornecedores	Trace Rezende Viana
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Avaliação da motivação para contenção do problema	Trace Rezende Viana
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Trace Rezende Viana Matrícula: 4871		Hélio Celso Innarelli Junior Matrícula: 1243

São José do Rio Pardo, 05 de junho de 2026

Trace Rezende Viana
Gestora Administrativa da Saúde